



ATA Nº03/2017 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

Às oito horas e trinta minutos (8h30min) do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede do CIM NOROESTE, Águia Branca/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Noroeste, Sr. Pedro Amarildo Dalmonte, Prefeito de São Domingos do Norte, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida franqueou a palavra a todos os prefeitos presentes. Depois passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 28/03/2017, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada à ordem dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação do relatório das ações desenvolvidas pelo CIM NOROESTE no período de janeiro a maio de 2017:** Foi aprovado por unanimidade que o relatório de atividades do Cim Noroeste referente ao período de janeiro a maio de 2017, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, será enviado por e-mail a todos os municípios consorciados. **Item 02 - Apreciação do relatório de situação da celebração dos contratos de rateio referente ao ano de 2017:** Após a explanação a cerca da necessidade de celebração do contrato de rateio para dar cobertura as despesas de manutenção do funcionamento da sede do consórcio e ainda o pagamento dos serviços de saúde, foi apresentado relatório da situação de cada ente consorciado, destacando que todos os municípios consorciados já firmaram o contrato de rateio para o ano em curso e estão em dia com os repasses financeiros, sendo realizada

uma menção honrosa aos atuais gestores pelo cumprimento das obrigações de município consorciado. Sendo aprovado por unanimidade o registro em ata do relatório apresentado e adimplência do mesmo por todos os entes consorciados. **Item 03 – Orientações para a elaboração da proposta orçamentária do CIM NOROESTE para o exercício financeiro de 2018:** Foi esclarecido a todos que para a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018 deverão ser observadas as exigências contida na Portaria conjunta STN nº 274/2016, a qual revogou a Portaria STN nº 72/2012, no tocante ao prazo limite de aprovação, pela Assembleia Geral, do orçamento anual do Cim Noroeste, ou seja, o prazo limite de 31/07/2017, sendo aprovado por unanimidade o prazo limite de 30/06/2017, para os municípios consorciados enviarem para o consórcio o valor planejado para repasse para o Cim Noroeste no próximo exercício financeiro a fim de permitir ao consórcio concluir a elaboração da proposta orçamentária para 2017. **Item 04 - Vantagens e benefícios da privatização do sistema municipal de abastecimento de água e esgoto:** Foi apresentada a experiência do Estado de Tocantins, mais precisamente da capital Palmas, em relação a captação de recursos para elaboração de estudos e implantação de Estado, tendo em vista a decisão de privatização da empresa estadual de saneamento. Foi destacado que a partir da privatização os investimentos nos sistemas de água e esgoto passam a ser da empresa concessionária. Foi destacado a vantagem de ser constituído pelo consórcio uma câmara de regulação de preços públicos, a fim de se criar uma uniformidade regional nos preços cobrados pelos SAAE's. Com esta ação seria reduzido o desgaste do gestor municipal pois o preço regional evitaria comparações com outros municípios quanto a situações de reajuste de preço necessário a tarifa cobrada. Após o esclarecimento de dúvidas dos participantes foi aprovado por unanimidade o registro em ata da discussão realizada sobre o presente tema. **Item 05 - Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde de Janeiro a maio de 2017:** Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao período de janeiro a maio de 2017 e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. **Item 06 – Outros Assuntos:**
6.1 – Proposta de convite aos municípios mineiros da fronteira a participar do Cim Noroeste: Foi relatado que o **CONSONORTE - CIS DA MICRORREGIÃO NORTE DO RIO DOCE/MG** integrado pelos municípios

de Minas Gerais com fronteira com Espírito Santo encontra-se desativado, sem funcionamento, e que estes municípios poderiam vir a integrar o quadro de entes consorciados do Cim Noroeste, podendo também estender este convite ao município de Aimorés/MG, tendo em vista a proximidade com Baixo Guandu, sendo a proposta colocada em votação foi aprovada por unanimidade, com o adendo de que seja agendada uma reunião no município de Mantena/MG convidando todos os municípios que integram o referido consórcio intermunicipal de saúde e que estejam presentes os prefeitos do Cim Noroeste.

6.2 – Mutirão de cirurgias oftalmológicas: Foi relatado que a SESA recebeu recursos do governo federal para a realização de mutirão de cirurgias na área de oftalmologia, sendo que os cálculos para definição destes recursos federais foram realizados tendo por base o valor per capita/habitantes dos municípios, entretanto até o momento não foi definido a cota de acesso aos serviços a que cada município terá direito, sendo importante a definição de que cada município tenha acesso aos serviços em questão de forma proporcional a sua população, colocado em votação foi aprovado por unanimidade solicitar uma audiência com a bancada da saúde formada pelos deputados estaduais, visando obter deles o apoio para solução da presente questão de maneira que todos os municípios sejam contemplados.

Item 6.3 - Apreciação da proposta para regionalização e contratação de plantões médicos, enfermeiros e farmacêuticos em favor dos municípios consorciados: O Diretor Executivo fez um breve relato referente à viagem à Betim/MG com fins de uma visita técnica ao consórcio de Minas Gerais, para conhecer a experiência do modelo de governança regional dos serviços de: plantões médicos, transporte sanitário e especialidades médicas, dentre outros. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade a realização de um processo de licitação na modalidade de registro de preço para a contratação de uma empresa que presta serviços de Plantões médicos, enfermeiros e Farmacêuticos para atender as demandas dos municípios consorciados ao Cim Noroeste. Ficando aprovado que a direção do Consórcio possa providenciar todos os tramites legais para a realização da referida licitação.

06.4 – Proposta de suplementação orçamentária: Foi esclarecida a necessidade de alteração do quadro de detalhamento de despesas – QDD, a fim de possibilitar a realização da seguinte suplementação orçamentária: suplementação do valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no

elemento de despesas 333.90.39.00 do projeto/atividade 00001.00001.10.122.0001.2.002 – Manutenção de atividades de administração geral da área de saúde, por meio da anulação do valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no elemento de despesas 333.90.39.00 do projeto/atividade 0001.00001.10.302.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico, visando possibilitar cobrir despesas com prestação de serviços de assessoria na área de saúde ao consórcio e municípios consorciados, visando a estruturação do serviço de atenção de média complexidade, programas de saúde, transporte sanitário e proposta de novas linhas de cuidado a serem implementadas no Cim Noroeste visando garantir a oferta de serviços de consultas e exames especializados aos municípios que integram a região abrangida pelos municípios consorciados, totalizando 13 (treze) municípios.

e, após ampla discussão foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a proceder ao remanejamento de recursos orçamentários na proposta por meio de portaria. **06.5 – Proposta de incentivo para ingresso de Colatina no consórcio:** Foi relatado pelo presidente do consórcio, Senhor Pedro Amarildo Dalmonte – prefeito de São Domingos do Norte, a reunião realizada no início do mês de junho com o Secretário Municipal de Saúde de Colatina, de sua assessoria, do vereador de Colatina, Senhor Jarjura, e também com a presença da assessoria do Cim Noroeste, na qual foram sanadas todas as dúvidas daquele município referente às diversas situações advindas em consequência do possível ingresso de Colatina no quadro de entes consorciados do Cim Noroeste, tendo o município exposto suas razões e o consórcio exposto todas as vantagens e benefícios para toda a região abrangida pelo consórcio e para Colatina, haja vista o alcance de escala adequada para uma melhor negociação na realização de compras compartilhadas e ou contratação de serviços de saúde para atendimento ao conjunto de municípios consorciados, tendo ao final da reunião o presidente assumido o compromisso de levar a apreciação da Assembleia Geral proposta de conceder o desconto de 50% no valor do rateio apurado para Colatina para ano em curso, e assim sendo este assunto foi colocado em votação e após discussão foi aprovado por unanimidade conceder o desconto de 50% do valor do rateio do custeio administrativo calculado para o ano em curso e revê o critério de rateio para o próximo exercício financeiro a fim de assegurar que não seja aprovado para Colatina um valor excessivo referente



ao rateio do valor das despesas administrativas do consórcio. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 11h 35 min., e eu, Amilton José Trevizani – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Amilton José Trevizani
Diretor Executivo

Pedro Amarildo Dalmonte
Presidente

